



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC

ERRATA Nº 002/2024 – SALIC/SEAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90101/2024 – SALIC /MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024 – SALIC/SEAD
UASG Nº 926270

A Secretaria da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas comunica a retificação do Edital do Pregão em epígrafe nos seguintes termos:

➤ **NO EDITAL**

ONDE SE LÊ:

8.12 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.12.1. A licitante como prova de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, deverá apresentar:

8.12.1.1. No mínimo, 1 (um) Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou está fornecendo serviços compatíveis com o objeto desta licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

8.12.1.2. Considerar-se-á como pertinente e compatível, em características e quantidades, com o(s) objeto(s) deste instrumento, a comprovação da prestação de serviços, por meio de atestados, com um mínimo de 1.000 (mil) ativos de TI, contemplando prestação de serviço de suporte em 1º, 2º e 3º níveis, remoto e presencial, especializado em sistema operacional Windows. Para fins deste item, serão considerados como ativos de TI: Microcomputadores completos (do tipo Desktops ou Mini-PC ou Notebooks ou All-in-one ou Workstations ou Servidores);

8.12.1.3. Experiência mínima, com desempenho satisfatório, em atendimento com 1º, 2º e 3º níveis com, no mínimo, 100 (cem) chamados mensais e utiliza práticas ITIL em seus processos durante pelo menos 2 (dois) anos, ininterruptos ou não, admitindo-se a utilização de mais de 1 (um) atestado para somar o(s) prazo(s) (neste caso, concomitantes ou não). É obrigatório a comprovação dos seguintes itens de serviço: Inventário e Gestão de Imagem e Ativação e Desativação e Sanitização.

8.12.1.4. Não será necessária a apresentação de atestados para os monitores.

8.12.2. Deverão ser observadas as seguintes condições na apresentação do(s) atestado(s):

- Razão social e CNPJ da pessoa jurídica emitente;
- Endereço, telefone e/ou fac-símile e e-mail da pessoa jurídica;
- Períodos de vigência do contrato com a licitante;
- Breve descrição dos serviços realizados pela licitante.

8.12.3. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica deverá(ão) se referir a serviços prestados, no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social, devidamente registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC

LEIA-SE:

8.12 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.12.1. A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

- 8.12.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.12.1.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 8.12.1.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.12.1.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Outrossim, informamos aos licitantes que com as informações prestadas não houve alterações substanciais que afetassem a elaboração das propostas. Assim, abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços do Pregão em referência fica **MANTIDA** para o dia **06/11/2024, às 14h00min** (horário de Brasília).

São Luís, 25 de outubro de 2024.

ALINE PINHEIRO VASCONCELOS
Secretaria Adjunta de Registro de Preços